



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"O Volante" nº 3460 de 13/5/1967

Em, de de 19

3.5

DECRETO Nº. 984
de 10 de Maio de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), e de conformidade com o Processo nº. 2826/67, desta Prefeitura,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MONTEIRO /- TEIXEIRA a via pública que começa na Avenida Dr. Nelson D'Ávila, junto ao estabelecimento comercial da Veibrás Importação e Comércio e segue paralelamente à Rua Miguel Couto até à Rua Paraibuna, onde termina.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de Maio de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em dez de maio de mil novecentos e sessenta e sete.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

X 7